



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

24 Reunião da Comissão de Finanças e Orçamento em trinta de outubro de dois mil e vinte e três, às dezessete horas e trinta e três minutos. O Presidente da CFO **Vereador Edimilson Freitas Almeida**, nos termos do Regimento Interno e com a presença dos Vereadores José Carlos David e Ver. Alfredo Matheus Keller, declara abertos os trabalhos para analisar o Projeto em tramitação na Comissão: **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 007/2023** - Dispõe sobre alterações das Leis Complementares Municipais nº 069/2022 e 068/2022, que trata da estrutura Administrativa do Município e dá outras providências. **Emenda Modificativa nº 006/2023** justificando apenas retirar a exigência do registro no Conselho da Categoria para o exercício do cargo, haja vista que a maioria das profissões elencadas não necessitam de registro para o exercício de suas atividades. **Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 002/2023** - Dispõe sobre a alteração da redação do § 1º do artigo 145-A da Lei Orgânica do Município de Diamantino e dá outras providências. Na análise apensou o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça favorável a sua aprovação, Diante do exposto este Relator emite **PARECER FAVORÁVEL** e prossiga pela tramitação, discussão e votação, em Sessão Plenária e encerra a presente reunião as dezessete horas e cinquenta e oito minutos.

Presidente/Vereador: Edimilson Freitas Almeida

Vice-Presidente/Vereador: José Carlos David

Membro/Vereador: Alfredo Matheus Keller